



# GAZETA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1331 - Suplementar | Quinta-feira, 26 de Março de 2026

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**Abilio Jacques Brunini Moumer**  
Prefeito

**Vânia Garcia Rosa**  
Vice-Prefeita

**Ananias Martins de Souza Filho**  
Secretário Municipal de Governo

**Fabrizio Ferreira Cruvinel Veloso**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Secretário Municipal de Relações Institucionais - Interino

**Marcelo Eduardo Bussiki Rondon**  
Secretário Municipal de Economia

**Eder Galiciani**  
Contador Geral do Município

**Murilo Bianchini**  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

**Rafael Alvarez Paulino Iacovacci**  
Secretário Municipal de Orçamento

**Wesley Emerich Bucco**  
Controlador Geral do Município

**Luiz Antônio Araújo Júnior**  
Procurador Geral do Município

**Hélida Vilela de Oliveira**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

**Amauri Monge Fernandes**  
Secretário Municipal de Educação

**Everson da Silva Jesus**  
Secretário Municipal de Cultura

**Jefferson Carvalho Neves**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Michelle Almeida Dreher Alves**  
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

**Elisângela Fernandes Bokorni**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**José Afonso Botura Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Francyanne Siqueira Chaves Lacerda**  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

**Hadassah Suzannah Beserra de Souza**  
Secretária Municipal da Mulher

**Ana Karla Ataíde Costa Alres Perdigão**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Reginaldo Alves Teixeira**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras  
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

**Juliana Chiquito Palhares**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**Danielle Pedrosa D. Carmona Bertucini**  
Secretária Municipal de Saúde

**Luiz Fernando Medeiros Lima**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

**Nivaldo de Almeida Carvalho Junior**  
Secretário Municipal de Trabalho

**Alessandro Borges Ferreira**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Israel Silveira Paniago**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

**Alexandre César Lucas**  
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos  
Delegados do Município de Cuiabá

**Felipe Tanahashi Alves**  
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

### ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Lei.....	01
Ato.....	01
Secretarias.....	01
Secretaria Municipal de Economia.....	01
Procedimento Administrativo.....	01
Corregedoria Geral do Município.....	02
Gabinete.....	02
Portaria.....	02

### Atos do Prefeito

#### Lei

LEI Nº 7.483 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PRAEIRO "ANTÔNIO PEREIRA BATISTA".**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Unidade de Saúde da Família – USF PRAEIRO "ANTÔNIO PEREIRA BATISTA", a Unidade de Saúde da Família localizada no bairro "Praeiro no município de Cuiabá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de 26 de março de 2026.

**ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ato

ATO GP Nº 531/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, o ATO GP Nº 395/2026, NOMEAR, **MARINALVA DE SIQUEIRA PEDROSO**, para exercer o cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico do CMI, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **04/03/2026**, publicado na Gazeta Municipal Nº 1314 de 04 de março de 2026.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2026.

**ABILIO BRUNINI**

Prefeito Municipal

### Secretarias

#### Secretaria Municipal de Governo

#### Procedimento Administrativo

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 009/2026/SMGOV - TAC**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o **reconhecimento de dívida junto à empresa CLEAN SERVICE INVICTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 31.420.572/0001-53, durante o exercício em dezembro de 2025, a empresa prestou serviços de mão de obra de apoio administrativo e operacional com subordinação e dedicação exclusiva, em



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380034003000390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.